



P O R T A R I A Nº 52/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76/2018-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente para efetuar o levantamento de todas as Cartas Precatórias em tramitação nas Varas/Comarcas do Estado do Amazonas, viabilizando e fiscalizando o seu cumprimento, objetivando uma eficaz prestação jurisdicional,

RESOLVE:

I - EXCLUIR a servidora **MARIA ENEIDA LOPES CUNHA E SILVA** (Matrícula 348-4) designada **com ônus**, da Comissão Permanente para efetuar o levantamento de todas as Cartas Precatórias.

II- DESIGNAR a servidora **MARIA STELA MATOS XAVIER (com ônus)**, Auxiliar Judiciária (Matrícula 2032-0), para integrar a mencionada Comissão.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 22 de março de 2019.


Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça